



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de faixa de pedestres na Rua João Pinheiro, em frente ao nº 1.570, no Bairro São José.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a implantação de faixa de travessia de pedestres na Rua João Pinheiro, em frente ao nº 1.570, no Bairro São José, conforme imagem do local anexada.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente indicação considerando o intenso fluxo de pedestres e veículos no trecho, especialmente de pessoas que descem o morro da Rua Aroeira para acessar a Rua Nova, que dá saída para o Supermercado BH.

Atualmente, quem precisa atravessar não conta com uma passagem segura, sendo necessário utilizar faixas existentes em outros pontos da via, o que aumenta o risco de acidentes.

A implantação da faixa de pedestres no local proposto trará mais segurança, fluidez e organização ao trânsito, beneficiando pedestres e motoristas que circulam pela região.

Sala de reuniões, 10 de novembro de 2025.

Wellington Danilo dos Santos

Vereador



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

